SECRETARIA DA HABITAÇÃO

100/05

Proc.SH –055/05/2005

1º TERMO DE ADITAMENTO E RATIFICAÇÃO DE CONVÊNIO, celebrado entre o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Habitação e o Município de Botucatu, objetivando a transferência de recursos para implantação de infra-estrutura com recursos do Fundo Estadual da Habitação.

Pelo presente termo de alteração contratual, de um lado a Secretaria de Habitação, doravante denominada **SECRETARIA**, neste ato representada pelo Secretário da Habitação, Emanuel Fernandes, do outro o Município de Botucatu, doravante denominado **MUNICÍPIO,** representado por seu prefeito, Antônio Mario de Paula Ferreira Ielo, na presença das testemunhas infra-assinadas, de acordo com o disposto em sua Cláusula Décima e tendo em vista a justificativa apresentada pelo Município, resolvem prorrogar o prazo de vigência do convênio referido, até 21 de abril de 2006, ratificando as suas demais cláusulas.

São Paulo, 11 de novembro de 2005.

EMANUEL FERNANDES
SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO

ANTÔNIO MARIO DE PAULA FERREIA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Testemunhas:

Nome: OLÍVIA REGINA CASSIMIRO
RG.: 22 322 061-6 CPF: 130.434.721-76
Assinatura:

Nome: MARIANO GOMES
RG.: 2919952 CPF: 101.015.278-53
Assinatura: Mariano Gomes